

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8467 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.

Promove Odontólogos Legais, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de Merecimento, os seguintes Odontólogos Legais de 1ª Classe, a contar de 03.07.98:

NOME	CADASTRO
01 - José Freitas Atallah	81.374-5
02 - Pedro Struthos Neto	81.373-7

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.07.98.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de setembro de 1998, 110º da República.

VALDIR RAWAP/DE/MATOS

Governado

JOSÉ DE ALMENDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil Publicado no dia 011 091 98